



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

Rua Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070, Fone: (35) 3690-2211
Website: www.conselhodesaudedevarginha.org



REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CMSV – 24/09/2019

Ata da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Varginha – MG (CMSV), de nº. 366, realizada na sede do Conselho, no dia 24 de setembro de 2019, primeira chamada às 18h30, e em segunda e última chamada, excepcionalmente às 18h40. **Conselheiros presentes e segmentos na saúde:** Brígida de Fátima Batista Gomes (Gestores), Célio Ferreira (Trabalhadores), Claudio Miranda Souza (Usuários), Daniele Caroline Faria Moreira (Trabalhadores), Maria Aparecida de Barros Barbosa (Usuários), Maria do Carmo Coelho (Usuários), Mariane Montalvão Pereira (Prestadores de Serviços) e Rogéria Alvarenga Fernandes (Usuários). **Falta justificada:** Hudson Lebourg Vasconcelos Batista (Trabalhador). Inaugurados os trabalhos, primeiramente, Cláudio dá as boas-vindas a todos e já passa a ordem do dia, a apresentação e deliberação sobre a instituição pilotos de Conselhos Locais de Saúde. Cláudio rememora que essa pauta deveria ter sido discutida na reunião Plenária Ordinária do dia 17, mas que não houve tempo, devido ao novo modelo de reunião instituído pelo Colegiado Pleno nas deliberações da Reunião Plenária de nº 363, que demandou a consignação e esclarecimentos de pedidos feitos durante as reuniões. Após, Cláudio faz a apresentação referente à instituição dos conselhos locais como dois pilotos, pelo prazo mínimo de seis meses, sendo eleitas as Unidades de Saúde do bairro Novo Tempo e Zona Rural – Fazenda Pinhal, tendo como orientadores do Conselho, Cláudio e Thaís, para o Novo Tempo, e Carlos para a Zona Rural. As unidades foram escolhidas pelos critérios de vulnerabilidade e de relação com os atores sociais daquelas comunidades. A metodologia de trabalho foi apresentada por meio do “**Plano de Intervenção Para A Instituição de Conselhos Gestores Locais de Saúde**” elaborado por Cláudio, a partir das propostas feitas por Carlos, ainda na reunião de fevereiro e material encaminhado pela conselheira Thaís, e que fora encaminhado por e-mail aos conselheiros. Dos debates referentes ao Plano de intervenção: Célio pontuou que é necessário distinguir o coordenador da unidade da função de gestão propriamente, porque ele é um trabalhador que, inclusive, pode fazer atendimento na unidade; que essa figura de gestor da unidade é mais natural aos futuros gerentes de unidade, recentemente discutidos no conselho, sugerindo assim que, na unidade, o coordenador figure como o que é, coordenador, e não propriamente um gestor - no que foi acompanhado por todos. Célio também questionou se foi feito um contato com as unidades eleitas. Cláudio esclareceu que não fora feito, mas que se pretende, com a colaboração da gestão, se reunir com as equipes. Mas que isso depende da aderência da secretaria, ausente nesta reunião; Célio e Daniele, colocam que o papel de deliberação dos conselhos locais precisa ser valorizado, “o poder de decidir”, inclusive precisa ser explicado nas apresentações sobre o que é o conselho local, como uma extensão do Conselho Municipal de Saúde, sendo que isso, pode gerar um tensionamento com os coordenadores das unidades.

Questionou-se sobre o peso do voto por segmento, pois há dificuldades de se manter a paridade entre os segmentos. Diante disso, o Colegiado Pleno deliberou que, durante as avaliações do Plano de intervenção, que serão mensais e ao fim dos seis meses iniciais, se verifique como essa questão do peso do voto fluiu nos pilotos; que é necessário, após o estabelecimento dos calendários de reuniões dos pilotos que o mesmo seja encaminhado aos conselheiros, para que, caso desejem, participem das reuniões. Célio pontua que seria bom pensar em numa forma de se promover visitas às demais Unidades de Saúde, a fim de realizar análises situacionais e que, no passado, estas eram feitas, conforme formulário da Ouvidoria de Saúde do Estado. Cláudio propôs que, caso a instituição dos conselhos locais não se viabilize - o que é um risco, pois, conselho demanda aderência dos atores envolvidos, que seja, desde já estabelecido um calendário de visitas para análise situacional das unidades, sendo, conforme sugestão de Daniele, que se use também como critério de avaliação os usados pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), o que foi aceito pelos presentes. Consigna-se que, dos debates, se verificou as dificuldades de viabilização do programa: notadamente, a aderência da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), ausente na reunião, e dos trabalhadores das unidades, pois, isso mexerá na estrutura e nas atividades e que, o Conselho, precisa ter humildade em não se propor atividades além do que possa realizar, conforme Cláudio mesmo colocou nas epígrafes do Plano de intervenção. Assim, **o Colegiado Pleno aprovou por unanimidade dos presentes o “Plano de Intervenção para a Instituição de Conselhos Gestores Locais de Saúde”, considerando-se, ainda, o que fora discutido nesta reunião e que será consignado em ata.** Cláudio Miranda encerrou a reunião por volta das 20h15, agradecendo a presença de todos e, excepcionalmente, na função de secretário, *pro tempore*, lavrou esta ata, que será assinada por todos, após lida e aprovada.